



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 28/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 05/13, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Concede ao Senhor Joaquim Domingos, o Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

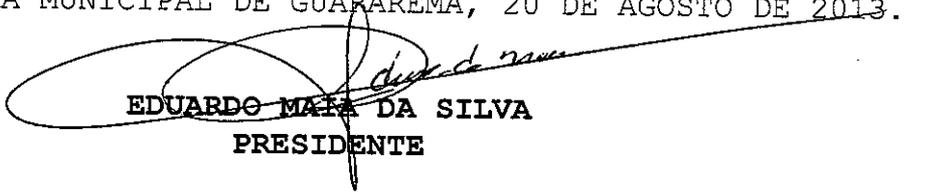
Art.1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Joaquim Domingos o Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município e em prol da sua comunidade.

Parágrafo Único A outorga do Diploma de Honra ao Mérito ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE AGOSTO DE 2013.


EDUARDO MAFÁ DA SILVA
PRESIDENTE

Autor: Vereador Sr. Benedito Ferreira da Silva